



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 21/2025 – C.C.I.

Objeto: Monitoramento do cumprimento das recomendações da fiscalização realizada pelo TCE-PR – PAF 2024/2025, referente à área de Educação, com ênfase em aspectos que impactam na obtenção de receitas complementares do FUNDEB, tendo sido as recomendações homologadas pelo Acórdão nº 410/25 – Tribunal Pleno Processo nº 775282/2024

Data de Verificação: Agosto/Setembro de 2025

Fundamentação Legal:

Lei Orgânica do TCE-PR – Lei Complementar nº 113/2005 (Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

Instrução de Serviços nº 152/2022 – TCE-PR (*Dispõe sobre a organização e os fluxos de trabalho de monitoramento da implementação das recomendações provenientes das Coordenadorias subordinadas à Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF)*)

Fonte da verificação:

Processo TCE-PR: 775252/2024

Acórdão nº 410/25 – Tribunal Pleno TCE-PR

Informação nº 2620/25 – CMEX

Relatório de Fiscalização Final – Integra ID 300-2024

Relatório de Monitoramento de Recomendação, emitido pela SEMED (Memorando 2131-2025)

Da Justificativa:

O acompanhamento e o monitoramento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no âmbito da fiscalização TCE-PR – PAF 2024/2025, referente à área de Educação, com ênfase em aspectos que impactam na obtenção de receitas complementares do FUNDEB, tendo sido as recomendações homologadas pelo Acórdão nº 410/25 – Tribunal Pleno Processo nº 775282/2024

A Lei Complementar nº 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do TCE-PR, estabelece a competência da Corte de Contas para realizar o controle externo da administração pública, cabendo-lhe não apenas a emissão de recomendações, mas

Acompanhamento 21-2025 – Monitoramento PAF TCE – Processo 775282/2024 - Fundeb



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

também a verificação de sua implementação, de modo a garantir o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a Instrução de Serviços nº 152/2022 do TCE-PR regulamenta os fluxos de trabalho para o monitoramento das recomendações, reforçando a necessidade de que os órgãos e entidades jurisdicionados adotem mecanismos de acompanhamento sistemático. Esse monitoramento permite verificar se as orientações foram devidamente cumpridas, corrigindo falhas apontadas pelas fiscalizações e aprimorando a gestão pública.

Conforme Acórdão nº 410/2025 – Tribunal Pleno – TCE-PR, houve a homologação de duas recomendações ao Município de Céu Azul, ainda, conforme Informação nº 2620/2025, é estabelecido o prazo até 17/09/2025 para cumprimento das recomendações.

Sendo assim, essencial o acompanhamento e monitoramento das medidas tomadas pela Administração para resolução das recomendações do TCE-PR.

Da Verificação:

Da Solicitação de Informações à Secretaria da Educação

Através do Memorando nº 2131/2025, encaminhou-se solicitação de informações, da Secretaria da Educação, quanto aos procedimentos de providências relacionadas ao atendimentos das recomendações do TCE-PR, que conforme Acórdão nº 410/25 – Tribunal Pleno, compreendem:

Achado 4 - Não foram implementadas medidas que visem à redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.

Recomendação	Prazo
<p>4.1 Recomendação - Considerando a inobservância aos Objetivos 10.2 e 10.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU; aos Itens 5.4 e 5.5 da Nota Técnica Conjunta nº 24/2023 do INEP; ao art. 14, §1º, III da Lei nº 14.113/2020; ao art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 e ao art. 3º da Resolução nº 1/2023 do Ministério da Educação, recomenda-se aos entes jurisdicionados abaixo, com fundamento no art. 267-A, § 2º, do Regimento Interno, que adotem no prazo de 6 meses inteiros, contados nos termos estabelecidos pelo Regimento Interno, a seguinte providência, com vistas à redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais e habilitação do Município para a condicionalidade III do VAAR-FUNDEB:</p> <p>- Implementar medidas para reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.</p> <p>Como boa prática, segue documento do Banco Interamericano de Desenvolvimento sobre soluções inovadoras para reduzir desigualdades educacionais: https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Soluc%C3%B5esinovadoras-para-reduzir-desigualdades-educacionais.pdf.</p> <p>Além disso, há diversas boas práticas disponíveis na página do Prêmio Educar, o qual tem como objetivo identificar, difundir, reconhecer e apoiar práticas pedagógicas e de gestão</p>	17/09/2025



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

escolar, vinculadas à temática étnico-racial, na perspectiva da garantia de uma educação de qualidade para todas e todos e, mais especificamente, de combate ao racismo e de valorização da diversidade étnico-racial. É possível consultá-las por meio do link: https://ceert.org.br/premio . O cumprimento da recomendação será monitorado nos termos do art. 175-L, XIV, e 259, parágrafo único, do Regimento Interno, mediante a apresentação de documentos que demonstrem as medidas que foram implementadas pela educação municipal visando reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais. O cumprimento da recomendação é de responsabilidade do ocupante do cargo de Prefeito(a), podendo este Tribunal requisitar o auxílio do(a) Controlador(a) Interno(a), a fim de verificar a implementação da medida indicada.	
<p>4.2 Recomendação - Considerando a inobservância aos Objetivos 10.2 e 10.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU; aos Itens 5.4 e 5.5 da Nota Técnica Conjunta nº 24/2023 do INEP; ao art. 14, §1º, III da Lei nº 14.113/2020; ao art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 e ao art. 3º da Resolução nº 1/2023 do Ministério da Educação, recomenda-se aos entes jurisdicionados abaixo, com fundamento no art. 267-A, § 2º, do Regimento Interno, que adotem no prazo de 6 meses inteiros, contados nos termos estabelecidos pelo Regimento Interno, a seguinte providência, com vistas à redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais, garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira e habilitação do Município para a condicionalidade III do VAARFUNDÉB:</p> <p>- Instituir ato normativo (Lei Municipal, Decreto, Resolução, Portaria etc.) que implemente o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena em todas as escolas municipais.</p> <p>O cumprimento da recomendação será monitorado nos termos do art. 175-L, XIV, e 259, parágrafo único, do Regimento Interno, mediante a apresentação de ato normativo vigente (Lei Municipal, Decreto, Resolução, Portaria etc.) que regulamente a implementação do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais. O cumprimento da recomendação é de responsabilidade do ocupante do cargo de Prefeito(a), podendo este Tribunal requisitar o auxílio do(a) Controlador(a) Interno(a), a fim de verificar a implementação da medida indicada.</p>	17/09/2025

Da Manifestação da Secretaria de Educação

Em resposta ao Memorando nº 2131/2025, a Secretaria de Educação encaminhou Relatório de Monitoramento de Recomendação (Anexo I), referente ao Processo 775282/2024 – TCE-PR, identificando a recomendação, prazo de atendimento, manifestando quanto as ações desenvolvidas pela secretaria para atendimento à recomendação, anexando documentos de comprovação, manifestando pela atendimento da recomendação;

A Secretaria de Educação, manifesta-se nos seguintes termos quanto as recomendações:

Recomendação 4.1 - Implementar medidas para reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.

Prazo da Recomendação: até 17/09/2025;

Ações Desenvolvidas pela Secretaria:

1 – Reforço escolar e acompanhamento individualizado

Foram implementados programas de nivelamento, recuperação paralela e apoio pedagógico direcionado aos estudantes com desempenho abaixo da média.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

No município, está em andamento o **Projeto Pra Vencer**, voltado a todos os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, com foco no fortalecimento das aprendizagens essenciais e na preparação para a avaliação externa do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**.

O projeto foi estruturado em três etapas a longo do ano letivo:

Primeira etapa: atendimento prioritário aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, possibilitando uma intervenção pedagógica direcionada;

Segunda etapa: atendimento aos estudantes com menor nível de dificuldade, garantindo a consolidação dos conteúdos básicos;

Terceira etapa: integração de todos os alunos do 5º ano, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pelos descriptores do SAEB, promovendo o nivelamento das turmas.

2 – Formação continuada dos professores

Foram realizadas capacitações voltadas a práticas pedagógicas inclusivas, letramento racial e estratégias de enfrentamento às desigualdades educacionais.

3 – Projetos de incentivo à leitura e à escrita

Houve a ampliação de projetos já existentes, como o *Pra Vencer*, com atenção especial a estudantes em situação de vulnerabilidade social

4 – Distribuição de materiais e recursos pedagógicos

Visando assegurar equidade, foram distribuídos materiais escolares, uniformes e recursos tecnológicos, especialmente para estudantes de baixa renda.

Como forma de incentivo à permanência escolar, os alunos participantes do Projeto *Pra Vencer* receberam kits escolares (cadernos, lápis e borrachas). Além disso, os uniformes foram destinados prioritariamente a estudantes em situação de vulnerabilidade social, garantindo melhores condições de participação no processo educativo.

5 – Parcerias intersetoriais

Foi realizada articulação entre a Secretaria de Educação, a **Secretaria de Assistência Social**, a **Secretaria de Saúde** e o **Conselho Tutelar**, garantindo atendimento integral aos estudantes e suas famílias.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação orienta que as escolas realizem a **Busca Ativa Escolar**, em parceria com os órgãos mencionados, a fim de identificar, acompanhar e garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na rede municipal.

Seguimos as orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED e do Núcleo Regional de Educação de Cascavel. A Busca Ativa é realizada conforme o Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar – PCAE, com a devida inserção dos alunos faltosos no SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção.

Essa ação conjunta possibilita:

Mapear casos de infrequência ou abandono escolar;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Promover o contato com as famílias;

Oferecer encaminhamentos e suporte necessários por meio da rede intersetorial;

Assegurar o direito constitucional à educação, articulando políticas públicas de proteção social e de saúde.

O êxito da Busca Ativa Escolar depende diretamente do envolvimento da comunidade escolar e da colaboração efetiva das secretarias parceiras.

6 – Monitoramento sistemático de indicadores

A Secretaria de Educação instituiu o **Sistema de Avaliação Interna – Prova Céu Azul**, com o objetivo de verificar o aproveitamento escolar dos alunos das instituições educacionais do município, acompanhando a trajetória de aprendizagem e contribuindo para a redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, bem como do abandono e da evasão escolar

A análise dos resultados da Prova Céu Azul, associada aos dados do questionário socioeconômico aplicado aos alunos do 1º ao 5º ano, evidencia que o desempenho escolar varia de acordo com **renda familiar e cor/raça**.

Observa-se que a condição socioeconômica impacta significativamente o rendimento escolar;

Entretanto, mesmo dentro de uma mesma faixa de renda, há diferenças relevantes entre grupos raciais;

De modo geral, estudantes brancos apresentam médias de desempenho superiores, enquanto estudantes pardos, pretos e indígenas tendem a permanecer próximos ou abaixo da média geral.

Esse cenário confirma que a desigualdade educacional não se restringe apenas à renda, mas também se articula a fatores sociais, culturais e raciais.

Diante disso, reforça-se a necessidade de ações pedagógicas e intersetoriais que reduzam tais desigualdades, assegurando a todos os estudantes o direito a uma educação de qualidade, em conformidade com os princípios constitucionais de igualdade, equidade e inclusão.

7 – Envolvimento da família e da comunidade escolar

Foram realizados encontros com pais e responsáveis, fortalecendo a correspondência no processo educativo e ampliando o vínculo entre escola, família e comunidade.

8 – Parcerias e programas estaduais

O município aderiu, por meio do **Programa Educa Juntos**, ao **Aprova Paraná**, que utiliza material didático da Editora Moderna. Esse material inclui livros estruturados e simulados específicos do SAEB, subsidiando o trabalho pedagógico dos professores e ampliando as oportunidades de aprendizagem dos estudantes.

Conclusão

As ações descritas evidenciam que o município vem desenvolvendo estratégias planejadas e sistematizadas para a melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, contribuindo significativamente para a **qualidade da educação** e para o cumprimento das metas educacionais em âmbito estadual e nacional.

Documentos de Comprovação:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Para comprovação foram anexados, ao relatório, os seguintes documentos:

- Projeto PRA Vencer
- Palestra Promotor de Justiça da Comarca de Matelândia
- PROJETO UMA PAUSA PARA ENTRAR NO MUNDO DOS LIVROS
- Fotos das Escolas e CEMEIS Municipais realizando o Projeto de Leitura
- Entregas de material e uniformes fotos
- PCAE_2025_3ª edição
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001 2025 PROVA CÉU AZUL
- Questionário com gráfico
- Reuniões de Pais
- Programa Educa Juntos

Atendimento da Recomendação: conforme declarado pela Secretaria de Educação a recomendação foi atendida.

Recomendação 4.2 - Instituir ato normativo (Lei Municipal, Decreto, Resolução, Portaria etc.) que implemente o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena em todas as escolas municipais.

Prazo da Recomendação: até 17/09/2025;

Ações Desenvolvidas pela Secretaria:

As ações previstas no **Decreto nº 7.229, de 7 de junho de 2024**, são desenvolvidas no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul – PR**, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Entre as iniciativas, destacam-se:

Formação continuada de professores e demais profissionais da educação para o tratamento adequado, ético e pedagógico dos temas relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Inserção transversal dos conteúdos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, garantindo que a História da África e a presença do negro (pretos e pardos) no Brasil sejam trabalhadas de forma contextualizada e significativa.

Promoção de abordagens positivas, ressaltando a valorização da história, da cultura de matriz africana e da contribuição do povo negro para a formação da sociedade brasileira e para a humanidade.

Fomento de práticas pedagógicas inclusivas, que favoreçam o reconhecimento e o respeito à diversidade étnico-racial, possibilitando que o aluno negro-descendente se identifique positivamente com sua história e identidade cultural.

Parcerias e projetos educacionais com foco na ampliação do repertório cultural dos estudantes, incentivando o diálogo, o respeito e a valorização das diferenças.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Essas ações reafirmam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em garantir uma educação que promova a igualdade racial, o respeito à diversidade e o fortalecimento da identidade dos estudantes.

Documentos de Comprovação:

Para comprovação foram anexados, ao relatório, os seguintes documentos:

- Decreto n° 7229/2024

Atendimento da Recomendação: conforme declarado pela Secretaria de Educação a recomendação foi atendida.

Das Conclusões do Controle Interno

Na manifestação de Secretaria é relatado uma série de atividades desenvolvidas, sendo comprovadas por documentos, relatórios e registros fotográficos.

Salvo melhor juízo, diante das manifestações da Secretaria de Educação e documentos apresentados, percebe-se o atendimento às recomendações homologadas ao Município de céu Azul através do Acórdão nº 410/2025;

Céu Azul, 12 de setembro de 2025.

ELOI
KAFER:0204892694
0

Assinado de forma digital por
ELOI KAFER:02048926940
Dados: 2025.09.12 15:42:47
-03'00'
Eloi Käfer
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº 7.406/2025



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÃO

Processo TCE-PR:	775282/2024
Objeto:	Fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente à área de educação, com ênfase em aspectos que impactam na obtenção de receitas complementares do Fundeb, através do Processo nº 775282/24 – TCE-PR
Nº Monitoramento:	Primeiro Monitoramento – Processo TCE: 775282/2024
Data do Monitoramento:	Agosto de 2025

Recomendação	Prazo da Recomendação	Ação Desenvolvida pela Secretaria	Documentos de Comprovação	Recomendação Atendida
Recomendação 4.1 - Implementar medidas para reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.	Até 17/09/2025	<p>Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação</p> <p>1 – Reforço escolar e acompanhamento individualizado Foram implementados programas de nivelamento, recuperação paralela e apoio pedagógico direcionado aos estudantes com desempenho abaixo da média.</p> <p>No município, está em andamento o Projeto Pra Vencer, voltado a todos os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, com foco no fortalecimento das aprendizagens essenciais e na preparação para a avaliação externa do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).</p> <p>O projeto foi estruturado em três etapas ao</p>	<p>Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Documentos de Comprovação</p> <p>1 – Reforço escolar e acompanhamento individualizado Segue em anexo o Projeto Pra Vencer, disponível no link: Projeto Pra Vencer</p> <p>https://www.ceuazul.pr.gov.br/governo/secretarias/educacao/projetos-semed/projeto-pra-vencer</p> <p>2 – Formação continuada dos professores Segue em anexo a pauta abordada na</p>	Sim Atendida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2025 17:11 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO SEU CONTEÚDO ACEITEE <https://pm.com.br/p/35df2060e8cc31>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

	<p>longo do ano letivo:</p> <p>Primeira etapa: atendimento prioritário aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, possibilitando uma intervenção pedagógica direcionada;</p> <p>Segunda etapa: atendimento aos estudantes com menor nível de dificuldade, garantindo a consolidação dos conteúdos básicos;</p> <p>Terceira etapa: integração de todos os alunos do 5º ano, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pelos descritores do SAEB, promovendo o nivelamento das turmas.</p> <p>2 – Formação continuada dos professores Foram realizadas capacitações voltadas a práticas pedagógicas inclusivas, letramento racial e estratégias de enfrentamento às desigualdades educacionais.</p> <p>3 – Projetos de incentivo à leitura e à escrita Houve a ampliação de projetos já existentes, como o <i>Pra Vencer</i>, com atenção especial a estudantes em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>formação pedagógica com os professores, realizada com a participação do Senhor Promotor de Justiça, bem como registros fotográficos do evento.</p> <p>3 – Projetos de incentivo à leitura e à escrita Segue em anexo o Projeto de Leitura – Mundo dos Livros, disponível no link: Projeto Mundo dos Livros https://www.ceuazul.pr.gov.br/governo/secretarias/educacao/projetos-semed/projeto-mundo-dos-livros</p> <p>4 – Distribuição de materiais e recursos pedagógicos Segue em anexo o registro fotográfico das entregas dos kits de material escolar e uniformes aos alunos da rede municipal.</p> <p>5 – Parcerias intersetoriais Segue em anexo o Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar – PCAE, bem como a comprovação da inserção dos alunos faltosos no SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção.</p>	
--	---	---	--





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

	<p>4 – Distribuição de materiais e recursos pedagógicos Visando assegurar equidade, foram distribuídos materiais escolares, uniformes e recursos tecnológicos, especialmente para estudantes de baixa renda.</p> <p>Como forma de incentivo à permanência escolar, os alunos participantes do Projeto <i>Pra Vencer</i> receberam kits escolares (cadernos, lápis e borrachas). Além disso, os uniformes foram destinados prioritariamente a estudantes em situação de vulnerabilidade social, garantindo melhores condições de participação no processo educativo.</p> <p>5 – Parcerias intersetoriais Foi realizada articulação entre a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde e o Conselho Tutelar, garantindo atendimento integral aos estudantes e suas famílias.</p> <p>Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação orienta que as escolas realizem a Busca Ativa Escolar, em parceria com os órgãos mencionados, a fim de identificar, acompanhar e garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na rede municipal.</p> <p>Seguimos as orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED e do Núcleo Regional de Educação de Cascavel. A Busca Ativa é realizada conforme o Caderno do Programa de</p>	<p>6 – Monitoramento sistemático de indicadores Segue em anexo a Instrução Normativa da Prova Céu Azul, disponível no link: Instrução Normativa Prova Céu Azul – SEMED nº 001/2025</p> <p>https://www.ceuazul.pr.gov.br/governo/secretarias/educacao/prova-ceu-azul/instrucao-normativa-semed-n-001-2025-prova-ceu-azul</p> <p>Também seguem anexos o questionário socioeconômico e o gráfico contendo a análise dos dados obtidos.</p> <p>7 – Envolvimento da família e da comunidade escolar Segue em anexo o registro fotográfico das reuniões realizadas com as famílias, voltadas à articulação de ações para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.</p> <p>8 – Parcerias e programas estaduais Segue em anexo o relatório de ações do Programa Educa Juntos / Aprova Paraná, contemplando:</p> <p>Formação continuada dos professores;</p> <p>Utilização de material didático estruturado;</p>	
--	---	--	--





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

	<p>Combate ao Abandono Escolar – PCAE, com a devida inserção dos alunos faltosos no SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção.</p> <p>Essa ação conjunta possibilita:</p> <p>Mapear casos de infrequência ou abandono escolar;</p> <p>Promover o contato com as famílias;</p> <p>Oferecer encaminhamentos e suporte necessários por meio da rede intersetorial;</p> <p>Assegurar o direito constitucional à educação, articulando políticas públicas de proteção social e de saúde.</p> <p>O êxito da Busca Ativa Escolar depende diretamente do envolvimento da comunidade escolar e da colaboração efetiva das secretarias parceiras.</p> <p>6 – Monitoramento sistemático de indicadores</p> <p>A Secretaria de Educação instituiu o Sistema de Avaliação Interna – Prova Céu Azul, com o objetivo de verificar o aproveitamento escolar dos alunos das instituições educacionais do município, acompanhando a trajetória de aprendizagem e contribuindo para a redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, bem como do abandono e da evasão escolar.</p>	Entrega de material impresso aos alunos.	
--	---	--	--





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

	<p>A análise dos resultados da Prova Céu Azul, associada aos dados do questionário socioeconômico aplicado aos alunos do 1º ao 5º ano, evidencia que o desempenho escolar varia de acordo com renda familiar e cor/raça.</p> <p>Observa-se que a condição socioeconômica impacta significativamente o rendimento escolar;</p> <p>Entretanto, mesmo dentro de uma mesma faixa de renda, há diferenças relevantes entre grupos raciais;</p> <p>De modo geral, estudantes brancos apresentam médias de desempenho superiores, enquanto estudantes pardos, pretos e indígenas tendem a permanecer próximos ou abaixo da média geral.</p> <p>Esse cenário confirma que a desigualdade educacional não se restringe apenas à renda, mas também se articula a fatores sociais, culturais e raciais.</p> <p>Diante disso, reforça-se a necessidade de ações pedagógicas e intersetoriais que reduzam tais desigualdades, assegurando a todos os estudantes o direito a uma educação de qualidade, em conformidade com os princípios constitucionais de igualdade, equidade e inclusão.</p> <p>7 – Envolvimento da família e da comunidade escolar Foram realizados encontros com pais e</p>		
--	---	--	--





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

	<p>responsáveis, fortalecendo a corresponsabilidade no processo educativo e ampliando o vínculo entre escola, família e comunidade.</p> <p>8 – Parcerias e programas estaduais O município aderiu, por meio do Programa Educa Juntos, ao Aprova Paraná, que utiliza material didático da Editora Moderna. Esse material inclui livros estruturados e simulados específicos do SAEB, subsidiando o trabalho pedagógico dos professores e ampliando as oportunidades de aprendizagem dos estudantes.</p> <p>Conclusão</p> <p>As ações descritas evidenciam que o município vem desenvolvendo estratégias planejadas e sistematizadas para a melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, contribuindo significativamente para a qualidade da educação e para o cumprimento das metas educacionais em âmbito estadual e nacional.</p>		
--	---	--	--





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

<p>Recomendação 4.2 - Instituir ato normativo (Lei Municipal, Decreto, Resolução, Portaria etc.) que implemente o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena em todas as escolas municipais.</p>	Até 17/09/2025	<p>Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação</p> <p>As ações previstas no Decreto nº 7.229, de 7 de junho de 2024, são desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul – PR, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p>Entre as iniciativas, destacam-se:</p> <p>Formação continuada de professores e demais profissionais da educação para o tratamento adequado, ético e pedagógico dos temas relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p>Inserção transversal dos conteúdos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, garantindo que a História da África e a presença do negro (pretos e pardos) no Brasil sejam trabalhadas de forma contextualizada e significativa.</p> <p>Promoção de abordagens positivas, ressaltando a valorização da história, da cultura de matriz africana e da contribuição do povo negro para a formação da sociedade brasileira e para a humanidade.</p> <p>Fomento de práticas pedagógicas inclusivas, que favoreçam o reconhecimento e o respeito à diversidade étnico-racial, possibilitando que o aluno negro-descendente se identifique positivamente com sua história e identidade</p>	<p>Segue em anexo a documentação comprobatória referente às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Disponibilizamos, ainda, o link dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das instituições escolares do município, os quais contemplam e orientam o trabalho a ser realizado no âmbito da Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:</p> <p><u>PPP das Escolas Municipais de Céu Azul – PR</u></p> <p>https://www.ceuazul.pr.gov.br/governo/secretarias/educacao/ppp</p> <p>Ressaltamos que os referidos documentos devem ser trabalhados nas instituições escolares, em consonância com o Decreto nº 7.229/2024, servindo também como comprovação das ações implementadas.</p>	Sim Atendida
--	----------------	---	---	--------------





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

		cultural. Parcerias e projetos educacionais com foco na ampliação do repertório cultural dos estudantes, incentivando o diálogo, o respeito e a valorização das diferenças. Essas ações reafirmam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em garantir uma educação que promova a igualdade racial, o respeito à diversidade e o fortalecimento da identidade dos estudantes.		
--	--	---	--	--

Data de emissão do relatório:	Céu Azul, 08 de setembro de 2025
-------------------------------	----------------------------------

Josiane Ines Hoger Secretaria Municipal de Educação Decreto 7.404/ 2025 Céu Azul -PR	<p>Assinado eletronicamente por: JOSIANE INES HOGER 44.721.195-44 11/09/2025 17:11:50 A assinatura digital avançada com certificado digital é feita ICN-Brasil.</p>
---	---

